



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2016

**Ementa:**- Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Aumenta 1 (vaga) vaga para o cargo de Médico Pediatra no Anexo I do Art. 3º da Lei Complementar nº 07/2007, na Denominação do Grupo Ocupacional VI – Serviços Médicos, totalizando 2 (duas) vagas para o cargo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>1512</i> Página <i>221</i>
Data	<i>29/03/2016</i>
Visto	<i>RZR</i>